

P.H MILLAN EIRELI

Cnpj: 33.661.118/0001-10

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.675.896/0001-19, com sede a Rodovia pr 483, 601, água branca, Cep: 85.601-195, Francisco Beltrão-Pr, é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento de peças, acessórios, peças elétricas, e prestação de serviços de mão de obra geral, para utilitários, caminhões, ônibus, atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa, com qualidade e atendimento satisfatório. Os produtos foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Francisco Beltrão-PR, em 22 de abril de 2021.

Paulo H. Millan

P. H Millan Eireli
Paulo Humberto Millan
proprietário

P. H. Millan Eireli - ME
CNPJ 33.661.118/0001-10

Vitória Silva de Deus
Escritoramente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

0184824SVAA000000884121U

Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de **PAULO HUMBERTO MILAN**, Dou fé. Em test. da verdade. Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 22 de abril de 2021

Vitória Silva de Deus - Escritoramente Port 18/17

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br



Handwritten signatures and initials, including 'Jerom' and other illegible marks.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 16.732.043-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 37.675.896/0001-19	Nome/Razão Social ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI
RG/Inscrição Estadual 9085317447	Logradouro e Número PR 483, 601
Bairro AGUA BRANCA	Município / UF Francisco Beltrão/PR
	CEP 85.601-970

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	Porte Pequeno
Atividade Específica Comércio de peças e acessórios para veículos automotores, exceto comércio de baterias	
Detalhes da Atividade comércio de peças e serviços	
Coordenadas UTM (E-N) 295349.4 - 7110249.0	Logradouro e Número Rodovia PR-483, 601
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro agua branca
	Município / UF Francisco Beltrão/PR
	CEP 85.601-195

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO					
3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água de Pública	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m³/hora) 5,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 295349.45 - 7110248.93	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 5,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) 295349.45 -

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.



Curitiba, 14 de Julho de 2020

Assinatura do Representante

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.



Digitally signed by
INSTITUTO AGUA E
TERRA:68596162000178
Date: 2020.07.14
14:28:10 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidencia

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

22 ABR. 2021



**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZSI (ZONA DE SERVIÇOS E INDÚSTRIA)** e a atividade classifica-se como **COMERCIO E SERVIÇO DE BAIRRO** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 4.612/18, o **USO É PERMITIDO**.

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI	
CNPJ/CPF/MF nº: 37.675.896/0001-19	
Atividades principais e secundárias: Prestador de Serviços: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes;	
Endereço: Rod PR 483, 601, Água Branca	
CEP: 85.601-195	
Telefone para Contato: 46 2601-0187	
Número do Processo: 5977/2020	Data de protocolo: 15/07/2020
Dados do Imóvel	
Lote nº: 4-D	Gleba/Quadra nº: 2-F.B.
Matrícula nº: 18.629	Registro de Cartório: 1º Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta secretaria, dada pelo Decreto Municipal 007/2017, conforme ofício 005/2017 - enviado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), protocolado em 09/01/2017 - autoriza-se esta Certidão.

000284



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 31 de Agosto de 2020.

Gustavo Ortigara dos Santos
Fiscal de Posturas
Analista de Zoneamento Urbano

Adriano Roberto David
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR

Tabajara da Silva de Noras
Escrivente



MUNICÍPIO DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa  Fácil

LICENÇA SANITÁRIA Número 0388/2021

Razão Social: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

Nome Fantasia: AD - PECAS E SERVICOS

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Inscrição Municipal: 311506

Endereço: RODOVIA PR 483, 601, , AGUA BRANCA

CEP: 85601970

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Exerce no endereço), 2950-6/00 - condicionamento e recuperação de motores para veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas (Exerce no endereço), 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda (Exerce no endereço), 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (Exerce no endereço), 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes (Exerce no endereço), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Exerce no endereço), 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Exerce no endereço), 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas (Exerce no endereço), 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (Exerce no endereço), 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço)

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 31 de março de 2021

Validade: quinta, 31 de março de 2022

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 21AGGJOKVC

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

AD PEÇAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS MECÂNICOS - PEÇAS - CAIXA - DIFERENCIAL - MOTOR

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº. 37.675.896/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sra. Alesandra Milkiewicz, portadora da carteira de identidade nº9.805.836 2 e do CPF nº 079.132.409-54 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão-Pr, em 23 de abril de 2021.

Alesandra Milkiewicz
Alesandra Milkiewicz
Sócia-administradora

Nome da empresa proponente: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

CNPJ/MF: 37.675.896/0001-19

Endereço: Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-Pr

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR

AD PEÇAS E SERVIÇOS

SERVIÇOS MECÂNICOS - PEÇAS - CAIXA - DIFERENCIAL - MOTOR

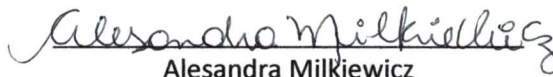
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis
Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 17/2021

Prezado Senhor,

A empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, com sede à Rod. PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.896/0001-19, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Francisco Beltrão-Pr, em 23 de abril de 2021.


Alesandra Milkiewicz
Sócia-administradora

Nome da empresa proponente: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

CNPJ/MF: 37.675.896/0001-19

Endereço: Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beglirão-Pr

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Rodovia PR 483, 601 - Bairro Água Branca - CEP 85601-195 - Francisco Beltrão - PR

AD PEÇAS E SERVIÇOS

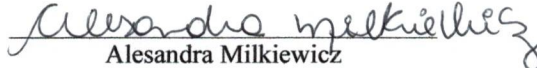
SERVIÇOS MECÂNICOS - PEÇAS - CAIXA - DIFERENCIAL - MOTOR

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão presencial nº 17/2021**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Francisco Beltrão-Pr, em 23 de abril de 2021

Francisco Beltrão-Pr, em 23 de abril de 2021.


Alesandra Milkiewicz
Sócia-administradora

Nome da empresa proponente: ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA

CNPJ/MF: 37.675.896/0001-19

Endereço: Rodovia PR 483, nº 601, bairro água branca, cidade de Francisco Beltrão-Pr

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Rodovia PR 483, 601 - Bairro Água Branca - CEP 85601-195 - Francisco Beltrão - PR

AD PEÇAS E SERVIÇOS

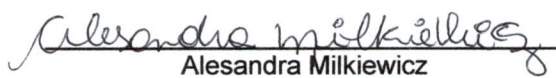
SERVIÇOS MECÂNICOS - PEÇAS - CAIXA - DIFERENCIAL - MOTOR

Declaração de Estrutura e Suporte Técnico

Como representante legal da empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.675.896/0001-19, com sede Rodovia Pr 483 nº 601, água branca CEP nº 85601-195, Fone 046 2601 0187, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte para execução dos serviços, como equipamentos, veículo(s), ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação em atendimento ao exigido no edital e anexo 1 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.

- 1- Estacionamento coberto para acomodação dos veículos em segurança,
- 2- Barracão coberto com área de 400 (quatrocentos) metros quadrados.
- 3- área de estacionamento externo com aproximadamente 1000m²,
- 4- Rampas para troca de óleo e serviços mecânicos em geral,
- 5- Rampa para carga e descarga de veículos,
- 6- Scanner para veículos eletrônicos
- 7- Ferramental de mecânica em geral,
- 8- Pessoal altamente treinado, capacitado para todo e qualquer serviço do ramo mecânico,
- 9- 02 box para atendimento de veículos leves e box para atendimento de equipamentos pesados.
- 10- Elevadores.
- 11- Local apropriado de acordo com a legislação ambiental para execução dos serviços de acordo com as exigências deste edital.
- 12- veículos para socorro/atendimento de campo,

Francisco Beltrão-Pr, em 23 de abril de 2021.



Alesandra Milkiewicz

RG: 9.805.836 2 CPF: 079.132.409-54

Cargo: sócia-administradora

CNPJ: 37.675.896/0001-19
ALESANDRA MILKIEWICZ
& CIA. LTDA. - EPP
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Fone: (46) **2601-0187**

CNPJ: 37.675.896/0001-19

Rodovia PR 483, 601 - Bairro Água Branca - CEP 85601-195 - Francisco Beltrão - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA-EPP		Protocolo: PRC2002549101	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41204448399	CNPJ: 04132587000143	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 08/06/2010
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20072723793	02/07/2007	ALTERAÇÃO	
41900699209	08/11/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/06/2020, às 11:09:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5SVNTB1T**.



PRC2002549101

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **LIDA LUNARDI SANDERSON**, Brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada na Av. Julio Assis Cavalheiro n.º 1836, Apto. 01 CEP. 85601-000 em Francisco Beltrão Paraná, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.325.282. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Rio Grande do Sul, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 955.345.639-15:

ANDRE SANDERSON, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Pernambuco N.º 268, CEP.85601-300 nesta cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.859.079-4. Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná, e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 224.775.439-20, e **NELSON SANDERSON**

JUNIOR, Brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Paraná N.º 1875 CEP. 85660-000 em Dois Vizinhos Paraná, Portador da Cédula de Identidade RG N.º 3.505.668-8 Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e Cartão de Pessoa Física CPF n.º 619.958.519-49

RESOLVEM pôr este ato e instrumento Particular de Contrato, constituir uma Sociedade Mercantil pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, que se regerá pela lei n.º 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e pelo Decreto 1.800 de 30 de Janeiro de 1.996, e pelas demais disposições legais aplicáveis á espécie e pelas cláusulas seguintes:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Lida Lunardi Sanderson".

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Nelson Sanderson Junior".



RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 02

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e Cincoenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma totalmente integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

- A) A Sócia **LIDA LUNARDI SANDERSON**, subscrive-se com 135.000 (Cento e Trinta e Cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) e as integraliza em Moeda corrente do País até o dia 31 de março de 2001.
- B) O Sócio **ANDRE SANDERSON**, subscrive-se com 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País neste Ato.
- C) O Sócio **NELSON SANDERSON JUNIOR**, subscrive-se com 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) e as integraliza em moeda corrente do País Neste Ato.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade girará sob a Denominação Social de **RETIFICA SANDERSON LTDA**, tendo como sede e foro a Av. Luiz Antônio Faedo n.º 1320, Centro CEP. 85601-270, nesta cidade de Francisco Beltrão Paraná.

CLAUSULA TERCEIIRA – A Sociedade tem pôr Objetivo Mercantil, o Ramo de: **RETIFICA DE MOTORES, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, LUBRIFICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA RETIFICAGEM DE MOTORES NA OFICINA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS.**

CLAUSULA QUARTA – Fica criada uma Filial n.º 01 na Rua PR 180, KM 01 s/n.º CEP 85.590-000 em Dois Vizinhos PR para a qual fica dispensado um Capital Social da Matriz de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 03

CLAUSULA QUINTA – Em virtude do presente Contrato Social o Capital Social fica assim distribuído entre Matriz e Filial:

MATRIZ :	130.000,00
FILIAL 01 :	20.000,00
TOTAL:	150.000,00

CLAUSULA SEXTA – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, Iniciando suas atividades a partir do dia 01 de Dezembro de 2.000.

CLAUSULA SETIMA – A Responsabilidade dos Sócios é Limitada á importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º da Lei n.º 3.708 de 10de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA OITAVA – As Quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas sob qualquer Título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições;

CLÁUSULA NONA – O Sócio que desejar transferir suas Quotas deverá notificar aos sócios remanescentes, discriminando o preço e forma de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência, qual deverá fazê-lo dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior de tempo a critério dos sócios alienantes, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DECIMA – A Sociedade será administrada pôr um único Sócio Gerente, ao qual compete privativo e individualmente o uso da Firma e a Representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da Sociedade, sendo-lhe o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em condições, operações ou negócios estranhos ao Objetivo

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 04

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – Fica investida na função de Sócio Gerente da Sociedade, a Sócia Sra. **LIDA LUNARDI SANDERSON** que fica dispensada da prestação de caução a sociedade ;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os Sócios Sra. **LIDA LUNARDI SANDERSON, ANDRE SANDERSON E NELSON SANDERSON JUNIOR** declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem Atividades Mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelos serviços que prestarem a Sociedade, perceberão os Sócios, a Título de Remuneração **PRO LABORE** quantia mensal fixada em comum acordo, até os limites de dedução Fiscal prevista na Legislação do Imposto de Renda, que será levado a conta Despesas Gerais;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Ano Social coincidirá com o Ano Civil devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições Legais e Técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente às Quotas de Capital dos Sócios podendo os lucros, a critério dos mesmos serem distribuídos ou ficarem em Reserva de Capital na Sociedade;

CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA – O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a Sociedade podendo ser liquidantes os sócios sobreviventes ou outras pessoas escolhidas em comum acordo entre os herdeiros e aqueles, após a liquidação solvidos Ativo e Passivo, serão, o sócio supérstite e os herdeiros do de "CUJUS", quitado seus haveres se existirem, estes de conformidade de formal de partilha devidamente homologado pela autoridade Judiciária competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da Sociedade, inclusive de apresentar para o arquivamento, o respectivo Distrato Social, no Registro Social e no Registro do Comércio.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials or names like 'gerani'.

[Handwritten Signature]

RETIFICA SANDERSON LTDA
CONTRATO SOCIAL FL 05

PARAGRAFO ÚNICO - Se o Quadro Social estiver composto pôr mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse destes.

E pôr estarem justos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento de Contrato Social, em Três Vias de igual teor, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos e Clausulas impressas.

Francisco Beltrão, 01 de Outubro de 2000

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

MIGUEL DA SILVA
CPF 014.563.269-53
RG 656.761- SSP PR

[Handwritten Signature]

LIDA LUNARDI SANDERSON
CPF 955.345.639-15
RG 1.325.282- SSP PR

[Handwritten Signature]

IVONE GEMELLI COLONIESE
CPF 880.848.099-20
RG 3.348.029-6 SSP PR

[Handwritten Signature]

ANDRE SANDERSON
CPF 224.775.439-20
RG 1.859.079/4 SSP PR

[Handwritten Signature]

NELSON SANDERSON JUNIOR
CPF 619.958.519-49
RG 3.505.668-8 SSP PR

[Handwritten Signature]

SADI JOSÉ DE MARCO

OAB-PR 4.200-A
CPF 106.526.209-49

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000
SOB O NÚMERO:
41 2 0444839 9

Protocolo: 00/260613-5

[Handwritten Signature]

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2000
 SOB O NÚMERO:
 41 9 0069920 9

[Signature]
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 00/260613-5

[Handwritten marks and signatures]

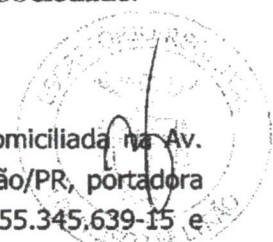
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43



LIDA LUNARDI SANDERSON, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º 1836, Apto. 01, CEP 85601-000 em Francisco Beltrão/PR, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.325.282 SSP-PR, inscrita no CPF n.º 955.345.639-15 e **NELSON SANDERSON JÚNIOR**, brasileiro, separado, empresário, residente e domiciliado à Rua Paraná, n.º. 1875, CEP 85660-000, em Dois Vizinhos-PR, portador da carteira de identidade RG n.º 3.505.668-8, e inscrito no CPF n.º 619.958.519-49, únicos sócios da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.132.587/0001-43, com sede na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão - PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2000, sob o NIRE 41204448399, última alteração contratual registrada em 12 de janeiro de 2007, sob n.º. 20064717062, resolvem assim, proceder a Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), totalizando 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) é integralizado com lucros acumulados na sociedade e contabilizados em conta própria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às alterações havidas na cláusula primeira deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, fica assim distribuído entre os sócios:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, e sua sede e foro está situada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, n.º. 1480, Centro, CEP 85601-000, em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- Retífica de Motores, Comércio de Peças, Acessórios, Lubrificantes, Prestação de Serviços de Mão-de-Obra na Retificação de Motores na Oficina, Representações Comerciais e Serviços de Usinagem;

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

- Recuperação de equipamentos rodoviários e agrícolas, tais como: trator de esteira, moto niveladoras, pá carregadeiras, rolos compressores, escavadeiras hidráulicas, vibroacadoras, trator de pneus (agrícola) e ceifadeiras;

- Recuperação de bombas hidráulicas e hidrostáticas, material rodante de trator esteiras, de componentes com solda especial, lâminas, conchas, caçambas e tanques.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, como segue:

	Quotas	Valor	%
LIDA LUNARDI SANDERSON	209.000	209.000,00	95
NELSON SANDERSON JÚNIOR	11.000	11.000,00	05
TOTAL	220.000	220.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2000 e o prazo de duração é de tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II- findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos sócios, e a alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 60 (sessenta) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC-IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente e conforme disposto na cláusula sexta.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alteração Contratual n.º 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade está a cargo da sócia Sr^a. **LIDA LUNARDI SANDERSON**, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA ONZE: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia-administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DOZE: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade, e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, desde que todos os sócios da sociedade declararem por escrito estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do balanço patrimonial, do demonstrativo de resultado do exercício e demonstrativo dos lucros e prejuízos acumulados a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores e demais sócios da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo segundo: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA TREZE: Em casos de falecimento, separação conjugal, exclusão por justa causa ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este por meio de representante ou devidamente assistido. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e aprovado pelos sócios. A forma de pagamento de seus haveres se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA QUATORZE: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão

Alteração Contratual nº. 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade:

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ/MF 04.132.587/0001-43

e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA QUINZE: Os sócios que praticarem atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou vierem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa, terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados, e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula sexta deste contrato.

CLÁUSULA DEZESSEIS: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DEZESSETE: A Sócia-Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DEZOITO: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DEZENOVE: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VINTE: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 21 de Junho de 2007.

Lida Lunardi Sanderson
LIDA LUNARDI SANDERSON

Nelson Sanderson Junior
NELSON SANDERSON JUNIOR

Testemunhas:

Sérgio Capra
 RG: 5.233.631-7 - SSP/PR

Alessandra Pansera
 R.G.: 8.081.305-8 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2007
 SOB NÚMERO: 20072723793
 Protocolo: 07/272379-3, DE 28/06/2007
 Empresa: 41 2 0444839 9
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 1847177

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Ja/om



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 201P, às folhas 023, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:-----
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
A FAVOR DE
ANDRÉ SANDERSON

*******SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dez **(21/05/2010)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliã, compareceu, como **OUTORGANTE**: a empresa "**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social é a retífica de motores, comércio de peças, acessórios, lubrificantes, prestação de serviços de mão-de-obra na retificação de motores na oficina, representações comerciais e serviços de usinagem, com sede na Avenida Julio Assis Cavaleiro, nº 1480, centro, CEP: 85601-000, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **04.132.587/0001-43**, **NIRE: 41204448399**; neste ato presente na pessoa de sua sócia administradora, Sr^a.**LIDA LUNARDI SANDERSON**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Ci.Rg.nº 1.325.282-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 955.345.639-15, domiciliada na Avenida Julio Assis Cavaleiro, nº 1836, apartamento 01, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, conforme Cláusula Nona, da alteração contratual nº 04 e Consolidação do Contrato Social da Sociedade, firmado aos 21/06/2007, devidamente registrada na JCP sob nº 20072723793, aos 02/07/2007, a qual fica devidamente arquivada nestas notas às fls.009 à 012, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 21/05/2010, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio - Junta Comercial do Paraná, a qual fica devidamente arquivadas nestas notas às fls.013, do Livro nº 30-Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos diversos. A sócia administradora da **OUTORGANTE** presente é reconhecida como a própria de que trato, à vista dos documentos de identidade supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E, pela sócia administradora da **OUTORGANTE** me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**: Sr.**ANDRÉ SANDERSON**, brasileiro, casado, do comércio, portador da Ci.Rg.nº 1.859.079-SSP/PR, inscrito no **CPF/MF** sob nº 224.775.439-20, domiciliado na Rua Pernambuco, s/nº, centro, nesta cidade e Comarca de Francisco

Selo de autenticidade colado na última folha do documento 1º Tabelionato de Notas Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRÃO - PR
OFÍCIO DO TABELIÃO

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 / 2601 0322

2º TABELIONATO DE NOTAS Javier Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telef: (46) 3055-8200

AUTENTICACÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/09/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERACÃO

Javier

Cartório do 2º Tabelião



Beltrão-PR. Especialmente para com amplos, gerais e ilimitados poderes administrar todos os negócios concernentes a mesma; podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu negócio ou comércio, assinar contratos de prestação de serviços, cobrar e receber amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações, depositar e levantar dinheiro em Bancos e Cooperativas de Crédito, tomar saques, dar ordens e contra ordens, emitir, endossar e assinar cheques, tratar de seus negócios nas repartições públicas, retirar encomendas, registrados, mercadorias e vales postais, contratar e despedir empregados, assinar guias, livros, papéis fiscais, liquidar quaisquer questões trabalhistas; representá-la em juízo, com os poderes da cláusula "ad-judicia", requerer falências de seus devedores, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações e cessões de seus créditos, transigir, desistir, firmar compromissos, constituir advogados e substabelecer esta aos mesmos para os casos judiciais, enfim, tudo fazendo e exercendo todos os poderes de gerência e administração da firma OUTORGANTE, nos limites e por força do Contrato Social, ao que a OUTORGANTE dá por bom, firme e valioso. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento "sob minuta", que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliã, que esta fiz digitar, conferi, subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão-PR. **Protocolo Geral sob nº 10-000962, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.** CUSTAS: (VRC) 384.62. = R\$ 40,38.***** (a.) 1-Sander Serv. de Usinagem Ltda -Sóc.Adm.- LIDA L. SANDERSON 2-Iracema Miranda***** Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. EMOLUMENTOS: Certidão (VRC 40,00/R\$ 7,72); Buscas (VRC 6,00/R\$ 1,15); ISS (R\$ 0,22); Funrejus (R\$ 1,93); Selo Funarpen (R\$ 0,80); Fadep (R\$ 0,44) = Total: R\$ 12,26.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Fco Beltrão/PR, 27 de fevereiro de 2019

Em Testº _____ da Verdade

Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente



1º Tabelionato de Notas
Francieli Cataneo Lipreri
Escrevente

Selo Digital: O9rIc.yUqXo.rGh5H controle pMW54.Y5z6y
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-670 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/04/2019
CLETON ANTONIO DEFRANCESQUI GONRICO -
ESCREVENTE
R\$6,66

Octaviano Teixeira
Lar 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FTN37192

QUALQUER ZIMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO



Jader



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66

R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO - PR



ALVARÁ N° 80098

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n°

6936/2000 de 21/11/2000, concede alvará de licença para localização a:

Nome SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA CNPJ/CPF : 04.132.587/0001-43 Nome de Fantasia	
Localização AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 CENTRO 85601.000 FRANCISCO BELTRAO - PR	
Atividades RETIFICA DE MOTORES, COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS, LUBRIFICANTES, PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA NA RETIFICA-/ GEM DE MOTORES NA OFICINA E REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS DE USINAGEM.	
Horário de funcionamento Das 08:00 as 24:00	
Emitido em 27/07/2010	Valido até
Área total do imóvel 320,00 m² Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARAGRAFO 3. ART 56 DA LEI 3361/2007	Área utilizada pela empresa 320,00 m²

- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 27 de JULHO de 2010.

Dir. Depto. Adm. Tributário
Natalino Luiz Centu
Diretor Depto. Fiscalização
Secretaria Municipal de Finanças
Dec. 72/2005

Secretário Municipal de Finanças

Neiva B. De Oliveira
Secretaria Mun. Finanças

2º TABELIONATO DE NOTAS Javier Luiz Ribeiro - Tabelão
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.600-610 - Telef: (46) 3055-6300

SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 Nº FTN37194

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUIONORIO -
ESCREVENTE
 R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.132.587/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1480	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CNPJ 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
---------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5241-312
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2020 às 11:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.132.587/0001-43
Razão Social: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1480 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 11/05/2021

Certificação Número: 2021041200404873405034

Informação obtida em 14/04/2021 16:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**
CNPJ: **04.132.587/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:25 do dia 09/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2021.

Código de controle da certidão: **8DA2.AA06.B133.074F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000307

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023680058-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.132.587/0001-43**
Nome: **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº7033/2021

RAZÃO SOCIAL: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80098

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022327108

ALVARÁ:

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1480 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 25/02/2021

DATA DE VALIDADE: 26/04/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: Possui um Parcelamento Convencional (PARCSN) perante o Simples Nacional e um Parcelamento do Programa Especial de Regularização Tributária (PERTSN)

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJ4XC8R9UG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: LIDA LUNARDI SANDERSON

PROTOCOLO: 2266/2021

EMITIDA POR: TIAGO MARCELLO - Em: 25/02/2021 - 15:55:57

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in black ink]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ: 04.132.587/0001-43

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Março de 2021



Daniela Cristina Ravaneli Knechtel
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.132.587/0001-43
Certidão n°: 8293057/2021
Expedição: 09/03/2021, às 17:29:55
Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDER SERVICOS DE USINAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.132.587/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

000311

Entidade: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.132.587/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 NIRE 41900699209
 CNPJ 04.132.587/0001-43
 Número de Ordem 20
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/11/2000
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15065

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 20
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 15065
 Data de inicio 01/01/2020
 Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-410 - Telefax: (46) 3055-6200
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
 CLETON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
 ESCRIVENTE
 R\$6,66

O-PR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41900699209	CNPJ 04.132.587/0001-43
NOME EMPRESARIAL SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	07288526917	ANTONIO CARLOS SCOTTI:07288526917	789371947051079263 2	28/09/2020 a 28/09/2021	Sim
Contador	07288526917	ANTONIO CARLOS SCOTTI:07288526917	789371947051079263 2	28/09/2020 a 28/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.
89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/03/2021 às 15:59:47

F0.04.BF.6B.FC.80.68.7D
97.45.26.05.32.14.61.7F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.600-610 - Telefax: (46) 3055-6200

SELO FUNARPEN
Lei: 13.226 de 18/07/2007
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTN37196

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou/Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$6,65

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL

000213

Entidade: **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.132.587/0001-43
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.819.372,38	R\$ 1.532.395,72
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.780.445,52	R\$ 1.493.468,86
DISPONIVEL		R\$ 89.770,00	R\$ 381.685,32
BENS NUMERARIOS		R\$ 1.909,06	R\$ 78.662,49
CAIXA/BANCOS		R\$ 1.909,06	R\$ 78.662,49
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 61.065,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 61.065,70
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		R\$ 87.860,94	R\$ 241.957,13
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 87.860,94	R\$ 241.957,13
CREDITOS		R\$ 233.545,67	R\$ 31.251,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 203.717,99	R\$ 31.251,24
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 203.717,99	R\$ 31.251,24
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 26.106,23	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 26.106,23	R\$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 3.721,45	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 1.905,55	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.815,90	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.457.129,85	R\$ 1.080.532,30
000000000000			
ESTOQUES		R\$ 1.457.129,85	R\$ 1.080.532,30
1998010100000000			
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.457.129,85	R\$ 1.078.411,30
MERCADORIA EM POSSE DE			
TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.121,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 38.926,86	R\$ 38.926,86
1998010100000000			
IMOBILIZADO		R\$ 38.926,86	R\$ 38.926,86
BENS EM OPERACOES - CUSTO		R\$ 38.926,86	R\$ 38.926,86
CORRIG. 1998010100000000		R\$ 38.926,86	R\$ 38.926,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 38.926,86	R\$ 38.926,86
PASSIVO		R\$ 1.819.372,38	R\$ 1.532.395,72
1998010100000000			

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

000314

Entidade: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.132.587/0001-43

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 620.410,50	R\$ 1.051.303,73
1998010100000000			
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 620.410,50	R\$ 1.051.303,73
1998010100000000			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.043,36	R\$ (0,00)
1998010100000000			
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 6.043,36	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 251.359,53	R\$ 619.074,50
1998010100000000			
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 251.359,53	R\$ 616.953,50
(-) MERCADORIAS PARA CONserto		R\$ (0,00)	R\$ 2.121,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 323.737,13	R\$ 398.510,08
1998010100000000			
I.R.R.F A PAGAR		R\$ 31.540,94	R\$ 38.739,49
SIMPLES/DAS A RECOLHER		R\$ 23.445,56	R\$ 39.910,56
CONT. SINDICAL		R\$ 14.323,54	R\$ 14.323,54
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 17,86	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 19.975,72	R\$ 8.886,95
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.535,48	R\$ 22.792,83
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		R\$ 40.520,05	R\$ 21.579,22
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 159.362,30	R\$ 178.990,08
PARCELAMENTO FGTS		R\$ 19.015,68	R\$ 73.287,41
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 39.270,48	R\$ 33.719,15
1998010100000000			
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 38.382,26	R\$ 31.451,60
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 888,22	R\$ 930,05
(-) RETENÇÕES JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.337,50
(-) OUTRAS PROVISOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1998010100000000			
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 180.800,03	R\$ 39.104,75
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 180.800,03	R\$ 39.104,75
1998010100000000			
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ 180.800,03	R\$ 39.104,75
1998010100000000			
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 180.800,03	R\$ 39.104,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.018.161,85	R\$ 441.987,24
1998010100000000			

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

000315

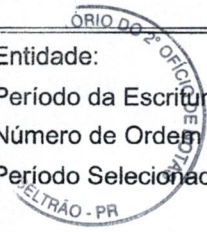
Entidade: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.132.587/0001-43

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS 1998010100000000		R\$ 798.161,85	R\$ 221.987,24
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 1998010100000000		R\$ 798.161,85	R\$ 221.987,24
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 798.161,85	R\$ 221.987,24



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

[Handwritten signatures in blue ink]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.132.587/0001-43
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Table with 4 columns: Descrição, Nota, Saldo anterior, Saldo atual. It lists various financial items such as 'RESULTADO DO EXERCICIO', 'REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC', and 'DESPESAS OPERACIONAIS' with their respective values.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

2º TABELIONATO DE NOTAS. Autenticação stamp with text: 'A presente fotocópia confere com o documento a raim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé. Francisco Beltrão - PR 22/04/2021. CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO - ESCRIVENTE R\$6,66'.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

000317

Entidade: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.132.587/0001-43

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.846,13)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.303.589,62)
1998010100000000			
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.302.544,62)
1998010100000000			
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (866.348,00)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (172.324,74)
(-) 13§ SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (86.154,17)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (177.717,71)
(-) HONORARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
1998010100000000			
(-) HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.045,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (63.383,20)
1998010100000000			
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (67.906,99)
1998010100000000			
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (66.352,67)
(-) IRRF S/ APLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,68)
(-) IOF S/ APLICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (93,64)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 4.523,79
1998010100000000			
RENDIMENTO LIQUIDO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 4.523,79
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
1998010100000000			
(-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
(-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
(-) DOAÇÕES PARA INVESTIMENTO - PODER PUBLICO		R\$ (0,00)	R\$ (9,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 74.60.61.F9.3A.F3.DF.04.4E.3B.63.0B.89.04.C0.CB.34.BB.EF.FB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3065-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fz.
Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI DNORIO -
ESCREVENTE
R\$6,66

Lei: 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FTN37198

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Jader



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2020

Valores Em: Moeda Corrente

		ATIVO	
		31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
ATIVO		1.493.468,86	1.780.445,52
ATIVO CIRCULANTE		381.685,32	89.770,00
DISPONIVEL		78.662,49	1.909,06
BENS NUMERARIOS		78.662,49	1.909,06
CAIXA/BANCOS		61.065,70	
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		61.065,70	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		241.957,13	87.860,94
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA		241.957,13	87.860,94
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		31.251,24	233.545,67
CREDITOS		31.251,24	203.717,99
DUPLICATAS A RECEBER		31.251,24	203.717,99
DUPLICATAS A RECEBER			26.106,23
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO			26.106,23
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR			3.721,45
IMPOSTOS A RECUPERAR			1.905,55
INSS A RECUPERAR			1.815,90
IRRF A RECUPERAR			
ESTOQUES		1.080.532,30	1.457.129,85
ESTOQUES		1.080.532,30	1.457.129,85
MERCADORIAS PARA REVENDA		1.078.411,30	1.457.129,85
MERCADORIA EM POSSE DE TERCEIROS		2.121,00	
ATIVO NAO CIRCULANTE		38.926,86	38.926,86
IMOBILIZADO		38.926,86	38.926,86
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		38.926,86	38.926,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		38.926,86	38.926,86
TOTAL DO ATIVO		1.532.395,72DB	1.819.372,38DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.532.395,72, bem como suas demonstrações. Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'Jacomini'.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Encerrado em - Dezembro/2020

Valores Em: Moeda Corrente

PASSIVO		31/12/2020	[Anual] 31/12/2019
PASSIVO	1998010100000000	1.051.303,73	620.410,50
PASSIVO CIRCULANTE	1998010100000000	1.051.303,73	620.410,50
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1998010100000000		6.043,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1998010100000000		6.043,36
LIMITE BANCOS CONTA CORRENTE	1998010100000000	619.074,50	251.359,53
FORNECEDORES	1998010100000000	616.953,50	251.359,53
FORNECEDORES NACIONAIS		2.121,00	
MERCADORIAS PARA CONSERTO		398.510,08	323.737,13
OBRIGACOES FISCAIS	1998010100000000	38.739,49	31.540,94
I.R.R.F A PAGAR		39.910,56	23.445,56
SIMPLES/DAS A RECOLHER		14.323,54	14.323,54
CONT. SINDICAL			17,86
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		8.886,95	19.975,72
INSS A RECOLHER		22.792,83	15.535,48
FGTS A RECOLHER		21.579,22	40.520,05
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO		178.990,08	159.362,30
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		73.287,41	19.015,68
PARCELAMENTO FGTS		33.719,15	39.270,48
OUTRAS OBRIGACOES	1998010100000000	31.451,60	38.382,26
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		930,05	888,22
PRO-LABORE A PAGAR		1.337,50	
RETENÇÕES JUDICIAIS		39.104,75	180.800,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		39.104,75	180.800,03
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1998010100000000	39.104,75	180.800,03
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	1998010100000000	39.104,75	180.800,03
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		441.987,24	1.018.161,85
PATRIMONIO LIQUIDO	1998010100000000	220.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL	1998010100000000	220.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL	2002013100000000	220.000,00	220.000,00
CAPITAL SOCIAL		221.987,24	798.161,85
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1998010100000000	221.987,24	798.161,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1998010100000000	221.987,24	798.161,85
LUCROS ACUMULADOS			
TOTAL DO PASSIVO		1.532.395,72CR	1.819.372,38CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.532.395,72, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/03/2021

LIDA LUNARDI SANDERSON
 SOCIA ADMINISTRADOR

CPF: 955.345.639-15
 RG: 1325282

ANTONIO CARLOS SCOTTI
 CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-6
 CPF: 072.885.269-17
 RG: 9.568.875-6



Handwritten signatures and initials:
 Jovani
 [Other illegible signatures]



Encerrado em - Dezembro/2020

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]
 31/12/2019

RESULTADO DO EXERCÍCIO	1998010100000000	
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	1998010100000000	2.582.398,13
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	1998010100000000	2.043.447,52
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1998010100000000	2.043.447,52
REVENDEAS/VENDAS MERCAD. A VISTA		538.950,61
VENDAS DE SERVIÇOS	1998010100000000	538.950,61
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO		(215.330,42)
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	1998010100000000	(215.330,42)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	1998010100000000	(1.045,00)
ISS		(214.285,42)
SIMPLES S/REC.BRUTA		

2.367.067,71CR

Receita Liquida

C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	1998010100000000	(1.535.657,35)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1998010100000000	(1.535.657,35)
ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		(1.457.129,85)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA		(1.172.345,17)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		(1.784,47)
FRETES SOBRE COMPRAS		(3.147,22)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		18.553,59
(-)MERCADORIAS DOADAS		1.784,47
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		1.078.411,30

831.410,36CR

Lucro Bruto

DESPESAS OPERACIONAIS	1998010100000000	(40.603,15)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(12.534,00)
PRO-LABORE		(12.534,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	1998010100000000	(1.000,00)
PUBLICIDADE		(1.000,00)
DESPESAS GERAIS	1998010100000000	(27.069,15)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		(5.325,50)
SERVIÇOS PESSOA JURIDICA		(9.897,52)
DESPESAS BANCARIAS		(11.846,13)
ADMINISTRATIVAS	1998010100000000	(1.303.589,62)
DESPESAS COM PESSOAL	1998010100000000	(1.302.544,62)
SALARIOS E ORDENADOS		(866.348,00)
FERIARIOS		(172.324,74)
13§ SALARIOS		(86.154,17)
FGTS		(177.717,71)
HONORARIOS	1998010100000000	(1.045,00)
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS		(1.045,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	1998010100000000	(63.383,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	1998010100000000	(67.908,99)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(66.352,67)
IRRF S/ APLICACOES		(1.460,68)
IOF S/ APLICACOES		(93,64)
RECEITAS FINANCEIRAS	1998010100000000	4.523,79
RENDIMENTO LIQUIDO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA		4.523,79
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	1998010100000000	(9,00)

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLETON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO - ESCRIVENTE
 R\$6,66

Le: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPPN
 Tabelionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 Nº **FTN37201**

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature in blue ink



Encerrado em - Dezembro/2020

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

31/12/2020

[Anual]
31/12/2019

Resultado Oper. Antes Provisões	576.165,61DB
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	(9,00)
DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	(9,00)
DOAÇÕES PARA INVESTIMENTO - PODER PUBLICO	(9,00)

Resultado Antes Prov. IR

576.174,61DB

Prejuízo do Exercício

576.174,61DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado:
PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/03/2021

Lida Lunardi Sanderson

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADOR

CPF: 955.345.639-15
RG: 1325282

Antonio Carlos Scotti

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6

Let: 13.228 de 19/11/2004

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FTN37202

2º TABELIONATO DE NOTAS Javier Luiz Riveiro - Tabellão
Rua Tenente Comargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.611-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
A
Javon
A
A



00
 322

Encerrado em - Dezembro/2020

DLPA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
SALDO INICIAL	798.161,85	798.161,85
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	798.161,85	798.161,85
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(576.174,61)	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	221.987,24	798.161,85
DESTINACAO DO LUCRO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACOA)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	221.987,24	798.161,85
SALDO NO FIM DO EXERCICIO		

FRANCISCO BELTRAO / PR, 30/03/2021

Lida Lunardi Sanderson

LIDA LUNARDI SANDERSON

SOCIA ADMINISTRADOR

CPF: 955.345.639-15

RG: 1325282

Antonio Carlos Scotti

ANTONIO CARLOS SCOTTI

CONTADOR RESPONSÁVEL

PRO63849/O-6

CPF: 072.885.269-17

RG: 9.568.875-6



Handwritten signatures and initials, including 'Jovani' and '4'.

000323

Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS



1. CONTEXTO OPERACIONAL

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 04.132.587/0001-43, constituída em 08/11/2000, tributada pelo Super Simples EPP com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVN JULIO ASSIS CAVALHEIRO, nº 1480, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento 2º Tabelionato de Notas Fco. Beltrão - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (49) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO -
ESCREVENTE
R\$6,66

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.



Seio de autenticidade afixado
na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR



NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

Lida Lunardi Sanderson

LIDA LUNARDI SANDERSON
SOCIA ADMINISTRADOR

CPF: 955.345.639-15
RG: 1325282

Antonio Carlos Scotti

ANTONIO CARLOS SCOTTI
CONTADOR RESPONSÁVEL

PR063849/O-6
CPF: 072.885.269-17
RG: 9.568.875-6



Jeromi

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA
CNPJ: 04.132.587/0001-43 – NIRE: 41204448399 – 08/11/2000
AV. JULIO ASSIS CAVALHEIRO , 1480 – CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR – CEP: 85601-000

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis - Parana
Pregão 17/2021 – Processo 52/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação de proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

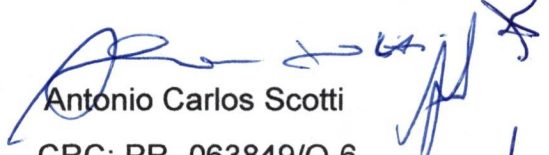
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

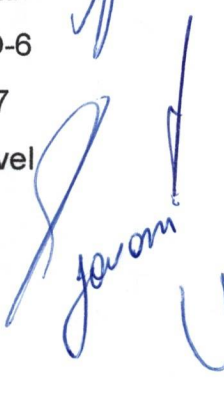
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral: SG= Ativo total / passivo circulante + passivo Exigível a longo prazo	1.532.395,72 SG= _____ 1.051.303,73+39.104,75	1,41

Francisco Beltrão- PR, 20 de Abril de 2021.

Lida Lunardi Sanderson
CPF: 955.345.639-15
Sócio- Administrador


 Antonio Carlos Scotti
 CRC: PR- 063849/O-6
 CPF: 072.885,269-17
 Contador Responsável


 Lida Lunardi Sanderson


 4



Orçamento de Venda N°
CENTRO AUTOMOTIVO OSNIR (OLIVEIRA E ZATTA)
RUA GUANABARA – 970
Fone: (46) 3055-4230- CEP: 85605-300
CNPJ: 01.670.391/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, N° 1480, CENTRO, CEP 85601-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para **OLIVEIRA E ZATTA**, referente ao período compreendido entre 01/01/2003 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 12 de Abril de 2021.

01.670.391/0001-14
**OLIVEIRA & ZATTA
LTDA - ME**
Rua Guanabara, 940
Vila Nova - CEP 85605-300
Francisco Beltrão - Paraná

OLIVEIRA E ZATTA
CNPJ 01.670.391/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede a AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 1480, CENTRO, CEP 85601-000, Fone (46) 3055 1312, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado do PARANÁ, é prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra para **Mecânica Cavali Ltda**, referente ao período compreendido entre 01/06/2000 à vigente.

Declaramos ainda que, os serviços relativos, vem sendo (ou foram) executados satisfatoriamente e em conformidade com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução dos respectivos serviços.

FRANCISCO BELTRÃO- PR, em 12 de Abril de 2021.

MEC. CAVALI LTDA



MECANICA CAVALI LTDA
CNPJ 76.467.471/0001-76








CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO
FRANCISCO BELTRÃO - PR



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo	14.884.039-3
Número do Documento	133750
Validade da Licença	28/11/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.884.039-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR
 CPF/CNPJ: 04.132.587/0001-43
 RG/Inscrição Estadual: ---
 Bairro: Centro
 Nome/Razão Social: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - EPP
 Logradouro e Número: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1480
 Município / UF: Francisco Beltrão/PR
 CEP: 85.601-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 Atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores de pequeno, médio e grande porte - exceto veículos pesados
 Atividade Específica: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 Detalhes da Atividade: manutenção, reparação e retífica de motores
 Coordenadas UTM (E-N): 298362.6 - 7125261.0
 Bacia Hidrográfica: Iguaçu
 Logradouro e Número: Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1480
 Bairro: Centro
 Município / UF: Francisco Beltrão/PR
 CEP: 85.601-000
 Porte: Pequeno

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
filtro de óleo	120,00 unid	Pallet
óleo lubrificante	600,00 l	Tanque

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano	1,60	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	1,60	--	--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,77 kg	Aterro Industrial Terceiros
200139 - Plásticos	7,70 kg	Reciclagem externa

- Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.
- 4 - CONDICIONANTES**
1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução N° 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
 2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
 3. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 4. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
 5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
 6. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
 7. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.

Francisco Beltrão, 28 de Novembro de 2017
 Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA n° 008/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP
 [Assinatura]
 DIRCEU ABATTI
 Escritório Regional do Francisco Beltrão



2º TABELIONATO DE NOTAS - Tabelião: Jader Luiz Ribeiro
 Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
 O referido é verdade e Dou Fé.
 Francisco Beltrão - PR, 22/04/2021
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO
 ESCRIVENTE
 R\$6,66

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração.

[Assinatura]

Sander

ANEXO I-B



DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO

Como representante legal da empresa **SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.132.587/0001-43, com sede a Avenida Júlio Assis Cavalheiro, Nº 1480, Centro, CEP 85601-000, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, declaro que nossa empresa possui as condições mínimas de estrutura e suporte, para execução dos serviços, como equipamentos, veículo(s), ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação **em atendimento ao exigido no edital e Anexo 1 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021.**

- a) Estacionamento coberto para acomodação dos veículos em segurança;
- b) 05 (cinco) boxes;
- c) Manômetros (medidor de pressão do óleo lubrificante, transmissão/hidráulico, pressão de linha de combustível e compressão de cilindros);
- d) Scanner para eletrônicos;
- e) Veículo(s) para socorro/ atendimento de campo;
- f) Ferramental e equipamento apropriado;
- g) Mecânicos especializados e treinados na marca.

Francisco Beltrão-PR, em 20 de Abril de 2021.

ANDRE SANDERSON
 RG 1.859.079-4 SSP/PR CPF 224.775.439-20
 Cargo Administrador

04.132.587/0001-43

**SANDER SERVIÇOS DE
 USINAGEM LTDA**

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 Centro
 85601-000 - Francisco Beltrão PR

Fone (46) 3055-1312

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA. CNPJ 04.132.587/0001-43 - Inscr. Est. 90223271-08

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1480 - Centro - CEP 85601-000 - Francisco Beltrão - Paraná

